



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 14/2022-DGRF/RIFB/IFB**  
**(NOVOS PLEITOS) REFERÊNCIA: AGOSTO/2022**

1. Os estudantes listados nas Tabelas 1 e 3 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 20 a 23 de setembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **20 de setembro de 2022.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida (Item 6.7 do Edital); ou preencher o formulário eletrônico de repagamento (se for o caso, solicitar por e-mail).
6. O pagamento de auxílio permanência está condicionado à frequência estudantil de no mínimo 75% no mês de referência.

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (NOVOS PLEITOS)**  
**Edital 14/2022-DGRF/RIFB/IFB**  
**Referência: AGOSTO/2022**

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)  
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado  
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado  
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Agosto 2022</b>
--	------------------	---------------------------	--------------------

1	211082600068	Ordem Bancária	R\$ 240,00
2	221082610023	Ordem Bancária	R\$ 240,00
3	221082610078	Ordem Bancária	R\$ 240,00
4	201082600017	Ordem Bancária	R\$ 240,00
5	221082610008	Ordem Bancária	R\$ 240,00
6	221082610050	Ordem Bancária	R\$ 240,00
7	221082610024	Ordem Bancária	R\$ 240,00
8	221082600024	Ordem Bancária	R\$ 240,00
9	201082610034	Ordem Bancária	R\$ 240,00
10	211082610004	Ordem Bancária	R\$ 240,00
11	221082610038	Ordem Bancária	R\$ 240,00
12	201082610010	Ordem Bancária	R\$ 240,00
13	221082600026	Ordem Bancária	R\$ 240,00
14	221082610029	Ordem Bancária	R\$ 240,00
15	221082610069	Ordem Bancária	R\$ 240,00
16	221082610032	Ordem Bancária	R\$ 240,00
17	211082600022	Ordem Bancária	R\$ 240,00

18	221082610013	Ordem Bancária	R\$ 240,00
19	221082600013	Ordem Bancária	R\$ 240,00
20	211082610026	Ordem Bancária	R\$ 240,00
21	221082610044	Ordem Bancária	R\$ 240,00
22	221082610003	Ordem Bancária	R\$ 240,00
23	221082610017	Ordem Bancária	R\$ 240,00
24	221082610066	Ordem Bancária	R\$ 240,00

Tabela 2 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)  
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado  
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado  
(Pagamento somente em conta corrente)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Agosto 2022</b>
1	211082610023	Conta Corrente	R\$ 240,00
2	221082610043	Conta Corrente	R\$ 240,00
3	221082610068	Conta Corrente	R\$ 240,00
4	201082610073	Conta Corrente	R\$ 240,00
5	201082600011	Conta Corrente	R\$ 240,00
6	201082610079	Conta Corrente	R\$ 240,00

7	221082600023	Conta Corrente	R\$ 240,00
8	211082610027	Conta Corrente	R\$ 240,00
9	221082610040	Conta Corrente	R\$ 240,00
10	211082600011	Conta Corrente	R\$ 240,00
11	221082600025	Conta Corrente	R\$ 240,00
12	211082600031	Conta Corrente	R\$ 240,00
13	221082610006	Conta Corrente	R\$ 240,00
14	211082600060	Conta Corrente	R\$ 240,00
15	221082610054	Conta Corrente	R\$ 240,00
16	211082610019	Conta Corrente	R\$ 240,00
17	221082610073	Conta Corrente	R\$ 240,00
18	221082600003	Conta Corrente	R\$ 240,00
19	221082610058	Conta Corrente	R\$ 240,00
20	221082610018	Conta Corrente	R\$ 240,00
21	201082600005	Conta Corrente	R\$ 240,00
22	221082600010	Conta Corrente	R\$ 240,00
23	201082610070	Conta Corrente	R\$ 240,00

24	211082600074	Conta Corrente	R\$ 240,00
----	--------------	----------------	------------

Tabela 3 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)  
Estudantes dos Cursos Superiores, Técnicos Subsequentes e PROEJA  
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Agosto 2022</b>
1	221088130007	Ordem Bancária	R\$ 480,00
2	221084170017	Ordem Bancária	R\$ 480,00
3	201088120002	Ordem Bancária	R\$ 480,00
4	201088100059	Ordem Bancária	R\$ 480,00
5	221088110008	Ordem Bancária	R\$ 480,00
6	221084220021	Ordem Bancária	R\$ 480,00
7	201088120039	Ordem Bancária	R\$ 480,00

Tabela 4 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)  
Estudantes dos Cursos Superiores, Técnicos Subsequentes e PROEJA  
(Pagamento somente em conta corrente)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Agosto 2022</b>
1	221084170007	Conta Corrente	R\$ 480,00

2	211088120013	Conta Corrente	R\$ 480,00
3	201088100092	Conta Corrente	R\$ 480,00
4	212084170012	Conta Corrente	R\$ 480,00
5	221088100037	Conta Corrente	R\$ 480,00
6	211088100029	Conta Corrente	R\$ 480,00
7	211088120021	Conta Corrente	R\$ 480,00
8	221088100011	Conta Corrente	R\$ 480,00
9	221088120032	Conta Corrente	R\$ 480,00
10	221088100052	Conta Corrente	R\$ 480,00
11	221088120037	Conta Corrente	R\$ 480,00
12	221084220016	Conta Corrente	R\$ 480,00
13	221084220004	Conta Corrente	R\$ 480,00
14	211088130015	Conta Corrente	R\$ 480,00
15	211088100027	Conta Corrente	R\$ 480,00
16	221088120021	Conta Corrente	R\$ 480,00
17	221088110018	Conta Corrente	R\$ 480,00
18	221088100051	Conta Corrente	R\$ 480,00

19	201088100087	Conta Corrente	R\$ 480,00
20	211088110012	Conta Corrente	R\$ 480,00
21	211088100056	Conta Corrente	R\$ 480,00
22	221084220011	Conta Corrente	R\$ 480,00
23	221088100036	Conta Corrente	R\$ 480,00
24	221088100050	Conta Corrente	R\$ 480,00
25	221084170005	Conta Corrente	R\$ 480,00
26	221084170006	Conta Corrente	R\$ 480,00
27	221088100031	Conta Corrente	R\$ 480,00
28	221084170010	Conta Corrente	R\$ 480,00
29	221088100035	Conta Corrente	R\$ 480,00
30	211088120002	Conta Corrente	R\$ 480,00
31	221088110023	Conta Corrente	R\$ 480,00
32	211088130001	Conta Corrente	R\$ 480,00
33	221084170018	Conta Corrente	R\$ 480,00
34	211082620003	Conta Corrente	R\$ 480,00
35	221088100054	Conta Corrente	R\$ 480,00

36	221088100015	Conta Corrente	R\$ 480,00
37	221084170004	Conta Corrente	R\$ 480,00
38	221088100062	Conta Corrente	R\$ 480,00

Atenciosamente,

**MAURA RODRIGUES SOARES DE JESUS**

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 820, de 14 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maura Rodrigues Soares de Jesus, COORDENADOR - SUBST - CDAE**, em 19/09/2022 19:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407587

Código de Autenticação: fa3efebba0





Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600